

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	Valor total da nota	Num. <b>000.004.074</b> Série <b>1</b>
195 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		1.525,95	

Identificação do emitente <b>AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA</b> RUA SANTO ANTONIO - 151 CRISTO REI FRANCISCO BELTRAO (046)3524-2405 85.602-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Num. <b>000.004.074</b> Série <b>1</b> Folha: 1 de 1	 Chave de acesso <b>4114 0682 2913 1100 0111 5500 1000 0040 7410 5529 2810</b>
---	--	---

Natureza da Operação: VENDA DE MERC.AQUIRIDA OU RECEBIDA DE T Inscrição Estadual <b>3210269230</b> Inscrição Estadual do Subst. Trib. CNPJ <b>82.291.311/0001-11</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141140086287659 09/06/2014 22:30:49</b>
---	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social <b>195 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b>	Fantasia <b>MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b>	CNPJ/CPF <b>95.589.289/0001-32</b>	Data da Emissão <b>09/06/2014</b>
Endereço <b>RUA BRASIL 90, 90</b>	Bairro/Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.635-000</b>	Data de Entrada/Saída <b>09/06/2014</b>
Município <b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b>	Fone/Fax <b>(46)3546-1144</b>	UF <b>PR</b>	Inscrição Estadual <b>ISENTO</b>

FATURA		Condição de Pagamento <b>10 - 28 DIAS</b>		Representante <b>2 - AMARILDO BASEGGIO</b>	
Núm. <b>1</b> Vencimento <b>07/07/2014</b>	Valor <b>1.525,95</b>	Núm. <b>1</b> Vencimento <b>07/07/2014</b>	Valor <b>1.525,95</b>	Núm. <b>1</b> Vencimento <b>07/07/2014</b>	Valor <b>1.525,95</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO	
Base de cálculo do ICMS <b>0,00</b>	Valor do ICMS <b>0,00</b>
Valor do Frete <b>0,00</b>	Valor do Seguro <b>0,00</b>
Desconto <b>0,00</b>	Outras despesas acessórias <b>0,00</b>
Valor do IPI <b>0,00</b>	Valor total bruto dos produtos <b>1.525,95</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
Nome/Razão Social <b>O MESMO</b>	Frete por conta 0 - Emitente 2 - Terceiros 0 1 - Destinatário 9 - Sem Frete	Código ANTT <b>0</b>	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual				
Quantidade <b>1,0000</b>	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto <b>0,0000</b>	Peso Líquido <b>0,0000</b>				

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE	%	Valor		Aliquota				
								UNITÁRIO	TOTAL	BC. ICMS	ICMS	ST	IPI	ICMS IPI
<del>237</del> 17	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML FRESENIUS	30049099	060	5405	UN	320,000	0,00	1,6800	537,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<del>258</del> 589	SCALP N.23 C/100 LAMEDID	90183219	040	5102	UN	1.000,000	0,00	0,1300	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<del>285</del> 715	AGULHA DESC.25 X 8 EMBRAMAC	90183219	060	5405	CX	30,000	0,00	3,9700	119,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<del>286</del> 9	AGULHA DESC.25 X 7 EMBRAMAC	90183219	060	5405	UN	50,000	0,00	3,9700	198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<del>300</del> 714	AGULHA DESC.40 X 12 C/100 SOLIDOR	90183219	060	5405	UN	10,000	0,00	3,9700	39,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<del>301</del> 184	DESCARPACK 13 LTS EMBALAIRE	48191000	041	5102	UN	41,000	0,00	2,5500	104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<del>320</del> 79	CATETER INTRAVENOSO 20 SOLIDOR	90183929	041	5102	UN	100,000	0,00	0,5600	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<del>336</del> 472	CATETER INTRAVENOSO 22 SOLIDOR	90183929	041	5102	UN	300,000	0,00	0,5500	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<del>337</del> 735	CATETER INTRAVENOSO 18 SOLIDOR	90183929	040	5102	PC	100,000	0,00	0,5500	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<del>338</del> 670	CATETER INTRAVENOSO 16 SOLIDOR	90183921	041	5102	UN	50,000	0,00	0,5500	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<del>339</del> 640	CATETER INTRAVENOSO 24 SOLIDOR	90183924	041	5102	UN	150,000	0,00	0,6200	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal <b>464403/01</b>	Valor total dos serviços <b>0,00</b>	Base de cálculo do ISSQN <b>0,00</b>	Valor do ISSQN <b>0,00</b>

DADOS ADICIONAIS							
Tributo ICMS	Aliq. 0,00	Base Cálculo 0,00	Imposto 0,00	Isentas 55,00	Outras 1.470,95	Diferidas 0,00	Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de RS [%1%], correspondente à alíquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PREGAO 32/2014 PROCESSO 59/2014 BCO.BRASIL AG:0616-5 C/C:31022-0 CFOP: 5.102 Total: 631,05 CFOP: 5.405 Total: 894,90

PARA DEPOSITO B.BRASIL  
AG.0616-5 C/C 31.022-0

59  
515

Prefeitura Municipal de  
Nova Esperança do Sudoeste  
**PAGO**